

panham.¹⁰⁸, como nos Officios se nam dê Cera, se não aos Ec-
cleziasticos Officiantes, com cominação de pagar da Cadeya
duzentos mil reis quem mandar dar a d.^a Sera, e de incorrer
na mesma pena quem a distribuir; a metade p.^a despezas do
hospital, e outra ametade p.^a quem denunciar aos transgresso-
res; e nam tendo estas facultades, com q' paguem as respec-
tivas penas; serem retidos na Cadeya por tempo de tres mezes,
Sem excepegam de pessoa alguma, de qualquer Sexo, qualidade,
condição que for. E. p.^a q' chegue á noticia de todos mando
q' este se publique nesta Cid.^e e em todas as villas, e Fregue-
zias desta Capitania a toque de caixas, e q' depois de registado,
se afixe na p.^{ta} mais publica dellas. Dado, passado e Sellado
nesta Cid.^e de São Paulo a 14 de 8br.^o de 1775 // O Secr^{tr.}
do Governo Thomaz Pinto da Sylva o fez escrever // Martin
Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outros Bandos por Copias do Theor do q' fica re-
tro p.^a todas as Villas, e Freg.^{as} desta Capitania.

**P.^a se dar bayxa aos Soldados do Regim.^{to} da
Infantr.^a paga por incapazes do Serviço.**

Porq.^{to} por relação datada em 13 do corrente asinada pelo
Coronel Manoel Mexia Leyte, me hé const.^o q' os Soldados
referidos na Copia junta da mesma relação, por mim rubri-
cada, estão inhabeis de servirem pelos achaques declarados
na mesma copia: Portanto Ordeno se lhes dê bayxa. S. Paulo
a 14 de 8br.^o de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se não entender com Antonio Mendes da
Cunha, por dar hú filho p.^a Soldado**

Porq.^{to} Antonio Mendes da Cunha morador na Cutia, deo
dous filhos, Miguel, e Salvador Mendes da Cunha p.^a Sol-
dados: Mando que Sem segunda ordem especial minha se nam
entenda com o referido, nem com seu filho Antonio, o qual
lhe dou p.^a Sua Comp.^a. S. Paulo a 15 de 8br.^o de 1775 //
Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Thesour.^o menor da Real Faz.^{da} satisfazer
a Manoel da S.^a Ribr.^o 1840 r.^o de sust.^o da
Recluta q' veyo**

O Thesour.^o menor da Real Faz.^{da} q' faz as desp.^{as} miu-
das Satisfça a M.^{el} da S.^a Ribr.^o Cabo da Recruta, q' agora
veyo da V.^a da Faxina, a quantia de 1840 r.^o q' gastou no
Sustento da mesma Recruta; e com recibo do mesmo Cabo se
lhe levará em conta. S. P.^{lo} a 16 de 8br.^o de 1775 // Com
a rubrica de S. Ex.^a //